

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº. 307 /2017

SUMULA: Necessidade de providencias na Rua Paulo Milek Sobrinho, Vila Santa Cruz, nesta Cidade.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a necessidade de providencias, quanto ao calçamento e sinalização de transito, na Rua Paulo Milek Sobrinho, Vila santa Cruz, nesta Cidade.

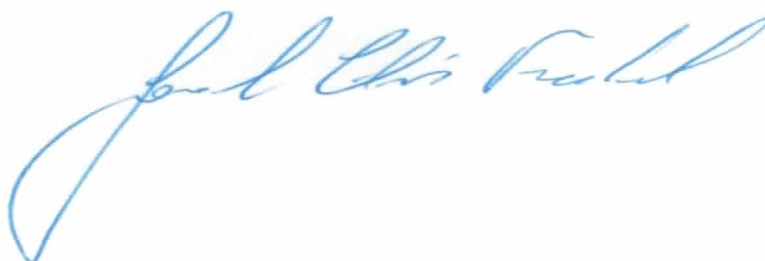
JUSTIFICATIVA

A rua acima citada não tem calçamento e nem sinalização de trânsito, no trecho que corresponde a saída da Metalúrgica Lubeck até a Igreja Visão Missionária. O que tem dificultado o trajeto de pedestres, principalmente em dias chuvosos, os quais não têm como desviar do acumulo de água da chuva que desce em enxurradas.

Considerando ainda, que a falta de calçamento e sinalização torna a via perigosa, pois fica próxima a Empresa Lubeck e conseqüentemente o tráfego de carros é maior.

Portanto, fazem-se necessárias providências urgentes de fiscalização, a fim de proporcionar de forma digna e segura o direito de ir e vir daqueles que transitam por este local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 2017.



**Joel Elias Fadel
Vereador**